



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.017/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 03 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 22.442/2021, de 14/10/202

Senhor Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei nº 089, de 03 de novembro de 2022, que *“Dispõe sobre autorização para firmar Termo de Convênio com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cáceres - CONSEG e abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências”*, acompanhado de respectiva Mensagem, apenso.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/96ED-56E4-31F9-3C2F>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.017/2022-GP/PMC - fls. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 089,
de 03 de novembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:
Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o incluso Projeto de Lei nº 089, de 03 de novembro de 2022, que *“Dispõe sobre autorização para firmar Termo de Convênio com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cáceres - CONSEG e abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.”*

O Projeto de Lei (PL) 089/2022 tem por finalidade propiciar o suporte legal necessário à celebração de Termos de Convênio entre o Município de Cáceres (MT) e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cáceres - CONSEG, para transferência de recursos financeiros na ordem de R\$ 67.969,00 (sessenta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais), para execução do Projeto “Ambiente Verde Vivo”.

O Projeto “Ambiente Verde Vivo” objetiva, em síntese, o combate a incêndios na extensão territorial do município de Cáceres, tendo, portanto, extrema relevância na preservação de seus biomas, visto estar relacionado às questões climáticas, um dos temas centrais da preocupação global.

Esclarecemos aos nobres vereadores que o Projeto retro elencado foi encaminhado ao Executivo Municipal pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema), cuja gestão, para fins, inclusive, de prestação de contas ao Município e ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, será do CONSEG, e sua execução caberá a 2.^a Companhia Independente de Bombeiro Militar (2.^a CIBM).

O referido recurso financeiro será repassado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SMADE) ao CONSEG, através do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Fundema) de Cáceres, instituído pela Lei nº 2.267/2011, motivo pelo qual foi incluída, no Projeto de Lei 089/2022 a necessária



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.017/2022-GP/PMC - fls. 03

autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Especial em favor da SMADE, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias.

Para instrução do presente, a fim de subsidiar a análise dos nobres edis, encaminhamos a seguinte documentação, anexa:

- Ofício nº 012/2022 – Comdema, à SMADE;
- Ofício nº 107/2ªCIBM/2022;
- Projeto “Ambiente Verde Vivo”;
- Saldo Orçamentário.

Quanto ao pedido de apreciação do PL em caráter de urgência, justifica-se, logo que a previsão orçamentária, através do Crédito Adicional Especial que ora buscamos, possibilitará a necessária movimentação financeira em relação a transferência de valores ao CONSEG, de suma importância para Cáceres.

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para aprovar o Projeto de Lei 089/2022, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96ED-56E4-31F9-3C2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 04/11/2022 09:12:55 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/96ED-56E4-31F9-3C2F>